



# Folha de Barretos

PODER  
EXECUTIVO

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barretos-SP | Departamento de Comunicação Social Tel.: 17 3321-1139

Ano XXV- nº 1674 | 26 de Agosto de 2020

[www.barretos.sp.gov.br](http://www.barretos.sp.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

R. 28 nº 450 | Centro | 14780-110 | 17.3324-6044/ 3324-5233/ 3324-4555  
assistenciasocial@barretos.sp.gov.br

### HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº SMASDH 001/2020

A Comissão para Análise do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, nomeada pela portaria nº 29.387 de 03 de Julho de 2020, no uso de suas atribuições e em consonância com o edital do Processo Seletivo Simplificado nº SMASDH 001/2020, torna público a homologação final do referido Processo Seletivo.

#### LISTA GERAL – Ordem de Classificação

	NOME	NOTA HIST. ESCOLAR	NOTA EXPERIENCIA	NOTA FINAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1.	MARISSOL APARECIDA DA SILVA BARROS	9,66	0	9,66	MAIOR NOTA EM PORTUGUES
2.	LETICIA VIEIRA BARBOSA	9,66	0	9,66	
3.	CRISTIANI APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	9,33	0,25	9,58	
4.	JOICE ROBERTA PINATTI	9,33	0	9,33	
5.	JOICE DE PAULA MANSIN	9,32	0	9,32	MAIOR IDADE
6.	GISELI CAMARGOS CANONICO	9,32	0	9,32	MAIOR IDADE
7.	ISABELE BAPTISTA MONTEIRO	9,32	0	9,32	
8.	ALINE GONÇALVES FERREIRA COSTA	8	1	9	
9.	JULIANA FERREIRA ADÃO	8,99	0	8,99	MAIOR NOTA EM PORTUGUES
10.	IARA CRISTINA DA SILVA BELIZARIO	8,99	0	8,99	
11.	BRUNA INÊS BARBOSA CICALÉ	8,33	0,5	8,83	
12.	MARCELO PEREIRA RECCO	8,66	0	8,66	
13.	MARLENE DE ALMEIDA PINHEIRO	8,33	0	8,33	MAIOR NOTA EM PORTUGUES/MAIOR IDADE
14.	VANESSA CRISTINA CARLETO SANCHES	8,33	0	8,33	MAIOR NOTA EM PORTUGUES/MAIOR IDADE
15.	MICHELE GONÇALVES FERREIRA DE ARAUJO	8,33	0	8,33	MAIOR IDADE
16.	LOHANA KAROLYNE MACEDO PEZENTE	8,33	0	8,33	
17.	EMILIA NASARETH OLIVEIRA	7,32	1	8,32	EXPERIENCIA PROFISSIONAL
18.	TATIANE CHRISTINE SANCHES MASANA	8,32	0	8,32	MAIOR IDADE
19.	LUCIANE NOGUEIRA	8,32	0	8,32	MAIOR IDADE
20.	FERNANDA LUZ MUSTAFÉ	8,32	0	8,32	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

R. 28 nº 450 | Centro | 14780-110 | 17.3324-6044/ 3324-5233/ 3324-4555  
assistenciasocial@barretos.sp.gov.br

21.	JOSIELI APARECIDA LOPES	8,2	0	8,2	MAIOR NOTA EM PORTUGUES
22.	ESTEFANI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	8,2	0	8,2	
23.	CLAUDINEIA ALICE PEREIRA TOLEDO	7,66	0,75	8,16	EXPERIENCIA PROFISSIONAL
24.	AMANDA OLIVEIRA DINIZ	7,66	0,5	8,16	
25.	GILDA APARECIDA COSTA	8	0	8	MAIOR IDADE
26.	REGIANNE VALENTTI WELTE	8	0	8	MAIOR IDADE
27.	TATIANA VENANCIO DE SOUZA	8	0	8	MAIOR IDADE
28.	TALITA FONTES DE ÁVILA DIAS	8	0	8	MAIOR IDADE
29.	NAYARA DOS SANTOS ROBERTO	8	0	8	MAIOR IDADE
30.	DANIELA DO NASCIMENTO PRATES	8	0	8	MAIOR IDADE
31.	JULIANA REIS VENANCIO	7,99	0	7,99	MAIOR NOTA EM PORTUGUES
32.	DANIELA GARCIA AUGUSTO DUTRA	7,99	0	7,99	
33.	ELOISA REGINA DA CONCEIÇÃO SILVA	7,66	0	7,66	MAIOR NOTA EM PORTUGUES
34.	FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA FRUGERI	7,6	0	7,66	MAIOR NOTA EM PORTUGUES/MAIOR IDADE
35.	ANA PAULA ZIMARO	7,6	0	7,66	MAIOR NOTA EM PORTUGUES/MAIOR IDADE
36.	JOSIANA APARECIDA LOPES	7,66	0	7,66	MAIOR NOTA EM PORTUGUES/MAIOR IDADE
37.	JANAINA APARECIDA BARBOSA LOPES	7,66	0	7,66	MAIOR IDADE
38.	JÉSSICA BISPO DE ALMEIDA	7,66	0	7,66	MAIOR IDADE
39.	LETICIA CAMPOS IANI	7,66	0	7,66	MAIOR IDADE
40.	CAIO FELLIPE SPINELLI	7,66	0	7,66	MAIOR IDADE
41.	JULIA ELEN AIELLO	7,66	0	7,66	MAIOR IDADE
42.	LUANA MARCONDES DE LIMA	7,6	0	7,66	MAIOR IDADE
43.	GUSTAVO SOARES TAVORA DE OLIVEIRA	7,6	0	7,66	
44.	ALDÔNIA LESKIN	6,6	0,75	7,35	
45.	SUELENI JARDIM LORENZETTI	7,33	0	7,33	
46.	ANGELA APARECIDA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	7,32	0	7,32	MAIOR IDADE
47.	THAIS LIMIERI DA SILVA	7,32	0	7,32	MAIOR IDADE
48.	JEFFERSON TADEU PECORARO	7,32	0	7,32	MAIOR IDADE
49.	LUMA CRISTINA DIAS	7,32	0	7,32	MAIOR IDADE
50.	PRISCILA ALVES DA SILVA	7,32	0	7,32	MAIOR IDADE
51.	ROGERIO BARBIERI JUNIOR	7,32	0	7,32	
52.	FABIOLA BERSI DA SILVA	7,3	0	7,33	MAIOR IDADE
53.	JONATHAN STALIN LIMA	7,3	0	7,33	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

R. 28 nº 450 | Centro | 14780-110 | 17.3324-6044/ 3324-5233/ 3324-4555  
assistenciasocial@barretos.sp.gov.br

	COSTA				
54.	LUÍS FELIPE CAMPOS DA SILVA	7,26	0	7,26	
55.	ANA SILVIA VENTURA	7	0	7	MAIOR NOTA EM PORTUGUES/MAIOR IDADE
56.	KAROLINE FERREIRA CARDOSO	7	0	7	MAIOR NOTA EM PORTUGUES/MAIOR IDADE
57.	VALQUIRIA SIMONE VETTORAZZO	7	0	7	MAIOR IDADE
58.	RODRIGO RAMOS GONÇALVES	7	0	7	MAIOR IDADE
59.	CARLA ALESSANDRA GONÇALVES	7	0	7	MAIOR IDADE
60.	FLAVIA ELISA BRAJOVICHE SANTOS	7	0	7	
61.	NATALIA MACEDO DE OLIVEIRA	6,99	0	6,99	MAIOR NOTA EM PORTUGUES
62.	ROSA APARECIDA MARTINS BARBOSA	6,99	0	6,99	MAIOR NOTA EM PORTUGUES/MAIOR IDADE
63.	ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	6,99	0	6,99	MAIOR NOTA EM PORTUGUES/MAIOR IDADE
64.	CAMILA BEATRIZ DOS SANTOS	6,99	0	6,99	MAIOR NOTA EM PORTUGUES/MAIOR IDADE
65.	ANA LUIZA DA SILVA SANTOS	6,9	0	6,99	MAIOR NOTA EM PORTUGUES/MAIOR IDADE
66.	ANTONIO ASSIS LEANDRO JUNIOR	6,99	0	6,99	MAIOR NOTA EM PORTUGUES/MAIOR IDADE
67.	BIANCA APARECIDA POLIZELLI BALDOINO	6,99	0	6,99	MAIOR NOTA EM PORTUGUES/MAIOR IDADE
68.	VANESSA SOUZA DA SILVA ROSA	6,99	0	6,99	MAIOR IDADE
69.	TATIANI NASCIMENTO SERAFIM	6,9	0	6,99	MAIOR IDADE
70.	MATEUS PINTO DE JESUS	6,99	0	6,99	MAIOR IDADE
71.	ANA LAURA MARTINS ITO	6,99	0	6,99	MAIOR IDADE
72.	VALERIA CRISTINA VICENTE	6,66	0	6,66	MAIOR NOTA EM PORTUGUES/MAIOR IDADE
73.	EDISON MUNIZ	6,6	0	6,66	MAIOR NOTA EM PORTUGUES/MAIOR IDADE
74.	LEISE MARIA CARDOSO TAKAMATSU	6,66	0	6,66	MAIOR NOTA EM PORTUGUES/MAIOR IDADE
75.	VERA LÚCIA DE JESUS	6,6	0	6,66	MAIOR NOTA EM PORTUGUES/MAIOR IDADE
76.	FABIO LUIZ CAETANO MAFRA	6,6	0	6,66	MAIOR NOTA EM PORTUGUES/MAIOR IDADE
77.	JOSÉ GUSTAVO FERNANDES	6,66	0	6,66	MAIOR NOTA EM PORTUGUES/MAIOR IDADE
78.	JHÚLIA DE CASTRO SILVA	6,6	0	6,66	MAIOR NOTA EM PORTUGUES/MAIOR IDADE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano**

R. 28 nº 450 | Centro | 14780-110 | 17.3324-6044/ 3324-5233/ 3324-4555  
assistenciasocial@barretos.sp.gov.br

79.	JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	6,66	0	6,66	MAIOR IDADE
80.	VIVIANE BORGES IDALGO	6,66	0	6,66	MAIOR IDADE
81.	CRISTINA APARECIDA DA SILVA SOUZA	6,66	0	6,66	MAIOR IDADE
82.	TIAGO FLORENTINO GONÇALVES	6,33	0,25	6,58	
83.	APARECIDO DE SÃO JUSTO	6,33	0	6,33	MAIOR NOTA EM PORTUGUES/MAIOR IDADE
84.	ANA VITORIA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	6,3	0	6,33	MAIOR NOTA EM PORTUGUES/MAIOR IDADE
85.	MILENA BARBOSA MARTINS DE SOUZA	6,3	0	6,33	MAIOR NOTA EM PORTUGUES
86.	ELIÉZER BARBOSA DE SOUZA DA SILVEIRA	6,33	0	6,33	MAIOR NOTA EM MATEMATICA
87.	BRUNO CARBONE MUSSE	6,3	0	6,33	MAIOR IDADE
88.	GABRIELA CRISTINA SILVA E SILVA	6,3	0	6,33	MAIOR IDADE
89.	MIRIAN PIRES PAIXÃO	6,33	0	6,33	MAIOR IDADE
90.	ISABELA DE ALMEIDA MARTINS	6,33	0	6,33	MAIOR IDADE
91.	ANA LAURA FERNANDES DE JESUS	6,33	0	6,33	MAIOR IDADE
92.	RENATO MENDES RAMOS	6,33	0	6,33	
93.	ALINE LOPES BASSI	6	0,25	6,25	
94.	ALBERTO FERREIRA DONEGÁ	6	0	6	MAIOR IDADE
95.	BEDAIR REIS DA SILVA	6	0	6	MAIOR IDADE
96.	REINALDO RODRIGUES NEVES	6	0	6	MAIOR IDADE
97.	JOÃO LUIZ GONÇALVES JUNIOR	6	0	6	MAIOR IDADE
98.	LAENE CAMACAM MATHIAS	6	0	6	MAIOR IDADE
99.	JULIANA BRAGA DE OLIVEIRA	6	0	6	MAIOR IDADE
100.	DULCILENE ROCHA DA SILVA	6	0	6	MAIOR IDADE
101.	RAFAEL LOPES SIQUEIRA	6	0	6	MAIOR IDADE
102.	AVANA FRANÇA SALLES	6	0	6	MAIOR IDADE
103.	ANA KAROLINA FREITAS	6	0	6	MAIOR IDADE
104.	MAECIA APARECIDA GOMES	6	0	6	MAIOR IDADE
105.	CAMILA FERNANDA CAMPOS	6	0	6	MAIOR IDADE
106.	FERNANDA BEIRIGO DIAS	6	0	6	MAIOR IDADE
107.	GABRIEL GUILHERME SANTOS SILVA	6	0	6	MAIOR IDADE
108.	ALEXANDRE DE PAULA SARTORELI	6	0	6	
109.	MICHELLI DE PAULA SILVA OLIVEIRA	5,9	0	5,9	MAIOR IDADE
110.	MARIA CAROLINA PEREIRA BEZERRA	5,9	0	5,9	
111.	LEONARDO CALIXTO COSTA	5,66	0	5,66	MAIOR NOTA EM PORTUGUES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

R. 28 nº 450 | Centro | 14780-110 | 17.3324-6044/ 3324-5233/ 3324-4555  
assistenciasocial@barretos.sp.gov.br

112.	GLEICE CRISTINA BARROS WENZELER	5,66	0	5,66	MAIOR NOTA EM PORTUGUES
113.	PAULA BEATRIZ DA SILVA POLIZELLI	5,66	0	5,66	MAIOR NOTA EM PORTUGUES
114.	JOICE FERREIRA CARDOSO	5,66	0	5,66	
115.	ANA LUIZA BRITO DOS SANTOS	5,33	0	5,33	MAIOR NOTA EM PORTUGUES
116.	FERNANDA ATTIQUE SANTANA	5,3	0	5,33	MAIOR NOTA EM PORTUGUES/MAIOR IDADE
117.	MIRIÃ DE PAULA SANTOS	5,3	0	5,33	MAIOR NOTA EM PORTUGUES
118.	WELITON FERREIRA DA SILVA	5,33	0	5,33	MAIOR IDADE
119.	LARISSA ANNE JOSIAS RODRIGUES	5,33	0	5,33	
120.	ANDRE LUIZ DELFINO DA SILVA FILHO	5	0,25	5,25	MAIOR NOTA EM PORTUGUES
121.	JULIANA PEREIRA DA SILVA	5	0,25	5,25	
122.	JESUS MOACYR SCHMOCKEL JUNIOR	5	0	5	MAIOR IDADE
123.	FELIPE HENRIQUE TOSI	5	0	5	MAIOR IDADE
124.	VALDEMAR JORGE NABEN	5	0	5	
125.	WASHINGTON DE LIMA JUNIOR	4,66	0	4,66	MAIOR NOTA EM PORTUGUES
126.	LUCIANA APARECIDA DIAS MEDEIROS	4,66	0	4,66	MAIOR IDADE
127.	ABIA DA CRUZ SILVA	4,66	0	4,66	
128.	ALICE TRENTINI MUTO	4,33	0	4,33	MAIOR NOTA EM PORTUGUES
129.	EWERTON ANTÔNIO DA CRUZ FERREIRA	4,33	0	4,33	
130.	ANA CAROLINA DA CRUZ E SILVA	4	0	4	MAIOR NOTA EM PORTUGUES
131.	ELISA MARIA AYOUB DOMINGUES	4	0	4	MAIOR NOTA EM PORTUGUES/MAIOR IDADE
132.	PATRÍCIA MARA BUZO DE OLIVEIRA	4	0	4	MAIOR NOTA EM PORTUGUES/MAIOR IDADE
133.	TAYNA DE ALMEIDA SILVA	4	0	4	MAIOR NOTA EM PORTUGUES
134.	LUIZA CANUTO DE OLIVEIRA SILVA	4	0	4	
135.	ILKA GRAZIELLI JARDIM LORENZETTI	3,33	0	3,33	MAIOR NOTA EM PORTUGUES
136.	PAULO ANDRÉ DA SILVA REIS	3,33	0	3,33	
137.	JÚLIA APARECIDA LOUREIRO	3	0	3	MAIOR IDADE
138.	MARIA LÚCIA DE VASCONCELOS DIAS	3	0	3	MAIOR IDADE
139.	MARIANNA MARQUES SILVA	3	0	3	
140.	LUCAS DE BRITO ÁVILA OLIVEIRA	2	0	2	MAIOR IDADE
141.	LETICIA PARO ALMUSSA	2	0	2	
142.	RICARDO VICENTINI AUGUSTO	1	0	1	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano**  
R. 28 nº 450 | Centro | 14780-110 | 17.3324-6044/ 3324-5233/ 3324-4555  
assistenciasocial@barretos.sp.gov.br

143.	DANILO FAUSTINO FIDELIS	0	0	0	
------	-------------------------	---	---	---	--

#### **LISTA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – Ordem de Classificação**

Não houve inscrição deferida nessa categoria

Barretos, 26/08/2020

**Comissão para Análise do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de  
Assistência Social e Desenvolvimento Humano  
Portaria nº 29.387 de 03 de Julho de 2020**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano  
R. 28 nº 450 | Centro | 14780-110 | 17.3324-6044/ 3324-5233/ 3324-4555  
assistenciasocial@barretos.sp.gov.br

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº SMASDH 001/2020**

A Comissão para Análise do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, nomeada pela portaria nº 29.387 de 03 de Julho de 2020, no uso de suas atribuições e em consonância com o edital do Processo Seletivo Simplificado nº SMASDH 001/2020, torna público a divulgação do resultado das análises dos recursos contra a classificação no processo seletivo simplificado nº SMASDH 001/2020.

**1. LIGIA PRUDÊNCIO PENA**

Resultado: **Indeferido**

A candidata teve sua inscrição indeferida, conforme publicação no Jornal Oficial da Prefeitura do dia 06 de Agosto, e o prazo para apresentar recurso contra indeferimentos de inscrição conforme a mesma publicação foi nos dias 7, 10 e 11 de Agosto.

**2. REGIANNE VALENTTI WELTE**

Resultado: **Indeferido**

O período de apresentação de recurso para revisão de notas já encerrou, uma vez que as datas para recurso sobre notas foram 13, 14 e 17 de Agosto, conforme publicado no Jornal Oficial da Prefeitura no dia 12 de Agosto.

Barretos, 26/08/2020

**Comissão para Análise do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano  
Portaria nº 29.387 de 03 de Julho de 2020**

## EXPEDIENTE

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Barretos.

[www.barretos.sp.gov.br](http://www.barretos.sp.gov.br)

**TIAGO CARDOSO DE ALMEIDA**

Bacharel em Comunicação Social - Publicitário DRT 0006291/SP | Jornalista MTB 0084055/SP  
Projeto Gráfico e Diagramação do Jornal Folha de Barretos

**Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação**

Gabinete do Prefeito - Av. Almirante Gago Coutinho nº 500 - Bairro Rios

Fone: (017) 3321-1139 - CEP 14.783-200 BARRETOS/SP

**Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação**

Email.: [imprensa@imprensa.barretos.sp.gov.br](mailto:imprensa@imprensa.barretos.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

**PORTARIA N.º 29.519, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.****CONCEDE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA JESSICA FERREIRA DA CRUZ.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13579/2020,

**R E S O L V E:**

**ART. 1.º** - Ficam concedidos 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, à servidora Jessica Ferreira da Cruz, RG n.º 47.518.027-6, lotada no cargo de Auxiliar de Cuidados Diários, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**ART. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 19 de agosto de 2020.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 29.520, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.****CONCEDE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA NATHALIANE SCHNEK BARBOSA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13711/2020,

**R E S O L V E:**

**ART. 1.º** - Ficam concedidos 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, à servidora Nathaliane Schnek Barbosa, RG n.º 49.769.193-0, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**ART. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 21 de agosto de 2020.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 29.521, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.****NOMEIA JULIANA BEATRIZ DA SILVA NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, §§ 2.º e 3.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 003/2017,

**R E S O L V E:**

**ART. 1.º** - Fica nomeado(a) Juliana Beatriz da Silva, RG n.º 30.930.621-8, CPF n.º 162.164.328-00, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Padrão 03, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**ART. 2.º** - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º, ressalvado o disposto no § 3.º desse mesmo artigo 16 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**Parágrafo único.** A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**ART. 3.º** - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**ART. 4.º** - A presente Portaria será tornada sem efeito se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do § 5.º do artigo 16 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**ART. 5.º** - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 3.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**ART. 6.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 21 de agosto de 2020.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 29.524, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.****TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N.º 26.676, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito do Município de Barretos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 197 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 3938/2020,

**R E S O L V E:**

**ART. 1.º** - Fica sem efeito a Portaria n.º 26.676, de 23 de maio de 2019, que demitiu a servidora Joselaine Almeida da Silva Ribeiro Tadeu, RG n.º 28.015.093-3, CPF n.º 266.346.908-47, do cargo de Pajem, nos termos do artigo 197 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**ART. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 26 de agosto de 2020.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 29.525, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.****TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N.º 27.203, DE 12 DE JULHO DE 2019.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito do Município de Barretos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 197 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 21109/2019,

**R E S O L V E:**

**ART. 1.º** - Fica sem efeito a Portaria n.º 27.203, de 12 de julho de 2019, que demitiu a servidora Euceli Aparecida Garcia Santos, RG n.º 18.067.685-4, CPF n.º 058.903.288-75, do cargo de Líder de Equipe de Reparos e Serviços, nos termos do artigo 197 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

**ART. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 26 de agosto de 2020.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**SILVIO DE BRITO ÁVILA**

Secretário Municipal de Administração



**ESSA GUERRA  
NÃO TEM FIM.  
VAMOS EXTERMINAR  
O MOSQUITO**

Além de causar 3 doenças (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus), o mosquito Aedes Aegypti também pode causar a Microcefalia, em decorrência do contágio com Zika Vírus durante a gravidez.

Por esse motivo, se você deseja engravidar, fale com seu médico e siga as seguintes medidas: Acompanhamento rigoroso e pré-natal, utilização de roupas compridas (blusas e calças), uso de repelentes e contribua com a eliminação da água parada.

**DENUNCIE,  
PROCURE A PREFEITURA.  
3321.1100**